

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL

Despacho do Diretor Regional. Processo SEI nº 6016.2020/0013984-2. Aditamento do Termo de Colaboração. CEI FLOR DO AMANHÃ. I. A vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações dos setores técnicos competentes e o parecer jurídico que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, AUTORIZO, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 13.019/14, Decreto Municipal nº 57.575/16, Portaria SME nº 4.548/2017 e Instrução Normativa SME nº 29/20, o ADITAMENTO do Termo de Colaboração nº 43/DRE-MP / 2020 – RPP com a Organização da Sociedade Civil Associação Beneficente Espera Por Uma Vida Melhor – CNPJ nº 07.278.862/0001-20, que tem por objeto a manutenção do CEI FLOR DO AMANHÃ, para atendimento de 105 crianças de 00 a 03 anos, sendo 71 de berçário, pelo valor de repasse mensal de R\$ 86.691,31 (oitenta e seis mil, seiscentos e noventa e um e trinta e um centavos).II. As despesas decorrentes do aditamento ora autorizadas onerarão a dotação orçamentária nº 16.20.1 2.365.3010.2.825.3.3.50.39.00.III. A documentação exigida pela Portaria SME nº 4.548/2017 deverá estar em vigor no momento da efetiva formalização do aditamento. IV- Remeta-se ao Setor de Contabilidade da DRE-MP para Emissão de Nota de Empenho e demais providências subsequentes.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MATEUS

DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL

6016.2021/0032372-6-I)- No uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria 5.318, de 24/08/20, tendo como base o artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações c/c a Lei Municipal 13.278/02 e Decretos 44.279/03, 9.412/18 e 60.052, de 14/01/21, e demais elementos contidos nestes autos de processo, **AUTORIZO** a contratação do serviço de seguro para o conteúdo do imóvel sito à Av. Ragueb Chohfi, 1550, Jardim Três Marias, sede da DRE-SM, através da empresa GENTE SEGURADORA S/A; CNPJ: 90.180.605/0001-02, para o seguinte período de vigência: das 24 horas do dia 09/04/21 às 23:59 horas do dia 09/04/22 pelo valor total de R\$ 899,00.II – Ficam estabelecidas nos casos de aplicação de penalidades de multa moratória, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei, nos termos da Lei Municipal 13.278/02, c/c com os artigos 86 e 87, inciso II da Lei Federal 8.666/93, os seguintes percentuais:a)- 3% (três por cento), sobre o valor total da Nota de Empenho, para cada quinze dias de atraso ou fração deste período; b)- 10% (dez por cento), sobre o valor total da Nota de Empenho, no caso de inexecução parcial do ajuste; c)- 20% (vinte por cento), sobre o valor total da Nota de Empenho, no caso de inexecução total do ajuste.III – Emita(m)-se Nota(s) de Empenho(s), que deverá(ão) onerar a(s) seguinte (s) dotação(ões) orçamentária(s): 16.23.12.122.3024.2100.3.3.90.39.00-IV – Designo o(s) seguinte(s) fiscal para a contratação: Adriana M. Barra - RF: 6207685.

SEI: 6016.2021/0029665-6

A Diretora Regional de Educação no uso de suas atribuições legais, divulga a relação de funcionários referente ao pagamento indenizatório do descredenciamento de Entidades Parceiras.-

CEI ALEGRIA DE CRESCER

Nome do Funcionário	CPF
ARIANE FEU BONONI	30540819824
BRUNA BEATRIZ DE SOUZA	47847075814
CILMARA D. R. MATIAS	27528268852
GISELE SILVA DOS APÓSTOLOS	31121873855
LOURENA CLARA V. CARVALHO	42478809850
OZENAIDE LOPES COSTA RIBEIRO	24751307843
PRISCILA DA SILVA COSTA	23055662806
RENATA CARLA A. SANTOS	32581350881
RENATA NOGUEIRA DE SOUZA	30433970880
SUELLEN CRISTINA DOS SANTOS	34609434830
VALQUIRIA NEVES DE SOUZA	05684491421-

CEI CASTELO ENCANTADO

Nome do Funcionário	CPF
PRISCILA GAGLIARDI VALENTIM DA SILVA	39455267870
ROSIELEM GONÇALVES PEREIRA	03769809580
LUCENI CRUZ GOMES	02083193520
JACKELINE FARIAS CALIXTO ALMEIDA	42585551857
VANESSA DA SILVA SAMBRANO	38230691878
RENATA MELO CASTILHO	352304043812
CEILLA MARCELLE SOUZA DA SILVA	04548979441
RUTE DA SILVA LIMA	36135023802
JÉSSICA DELMONDES DA SILVA	42607859824
LUANA FERREIRA LIMA	31663855846
SARA ALVES DOS SANTOS	40797637869
PATRICIA ALVES FERREIRA DE OLIVEIRA	14244076808
EDILANIA DE ARAUJO OLIVEIRA	04539935402
LUCINALVA MARIA DE LIMA RODRIGUES	27698024881
HELLEN PEDRO FELIX	35904718837
KAROLINE VELOSO MUNHOZ	37585129807
MARLI ROCHA NUNES PARRA	31729081860
CARLOS ALBERTO RODRIGUES	09482827899
CLAÚDIA SANTANA LIMA AVELINO	56406886291-

CEI DORINA NOWILL

Nome do Funcionário	CPF
ALESSANDRA TRIBES RAMIREZ	14013744848
ALINE FERREIRA DOS SANTOS	35273829844
ANA PAULA QUEIROZ MARTINS	19847437831
CREUSA TOMASIA DE OLIVEIRA	08799410818
CRISTINA DA SILVA CARVALHO DOS SANTOS	27896737809
DANIELE ALVES DA SILVA	30425057828
ELISANGELA F. DE AZEVEDO XAVIER	30617328889
GLAUCIA RAMOS DIAS	29465413801
GRACE RAMOS DIAS CAVALCANTE	31315967839
JOYCE MARIA DOS SANTOS	36752181802
KAUANE APARECIDA DA SILVA REIS	38011610805
LUCIMARA GALINDO DA COSTA	36759727800
MARIA LUÍZA SILVA	07505742833
MARINALVA PORTO DA SILVA ROSA	32680456858
NATALIA RIBEIRO BRITTO	44064087895
ODILENIA BRITO FERRARE	27403079850
REGINA ALVES SIMOES LIMA	48544659802
SANDRA APARECIDA CARNEIRO	12893380867
SOLANGE LATORRE	16480148878
VIRGINIA BISPO E SILVA	30334208858-

CEI PEQUENOS CORAÇÕES

Nome do Funcionário	CPF
ANGELA REGIS DA SILVA	41507497873
CATIA VERISSIMO DE SOUZA	89841760797
TEREZINHA DO NASCIMENTO ALEXANDRE	14892820415
DULCINEIA ALVES DA SILVA	70850224500
ADALFENE LIONARDO COELHO	31138270865
SOLANGE DE SOUSA RODRIGUES	17633294884
ANA KELLY DA SILVA PEDROSO	30653017847
ELZA RODRIGUES DA SILVA	8552152835
NATHALIA CORREIA ELOY DA SILVA	39264463828
PRISCILA DE OLIVEIRA JESUS	34046120860
ZILDA DE CASSIA OLIVEIRA PEREIRA	36201815864
TAMIRES APARECIDA DE SOUZA GATTI RODRIGUES	35546407867
SOLANGE VIEIRA DE SANTANA	38187080884
ELIANE HELOIZA SOBRINHO PORTO	18308824811
REGIANE CAETANO PEREIRA ZUCO	37213243829
MILENA DA SILVA ALMEIDA LISBOA	32584933837
MARIA FLAVIA LIMA	42420498050
ADRIANA MICHELE CAETANO CARVALHO	31510410864
JESSICA APARECIDA REZENDE	4563857850
BRUNA PEDROSO SILVESTRE	37633604840-

CEI PHENIX

Nome do Funcionário	CPF
EVA MARIA ALVES BARBOSA	81780419872
ARITA BRAZIL MAROPO	30330314826
BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS SOUZA	47925865857
CLAUDIANE BRITO SANTOS	45392931847
CLAUDIA VILELA SANTOS	25046242800
DINAR FERNANDES SANTOS LIMA	29329083838
DEISE MARQUES DA SILVA	35449132832
ERIKA NUNES DA SILVA NARCIZO	33971543839
ELAINE RUIZ DE OLIVEIRA	29487248803
JOSEANE RODRIGUES ALBUQUERQUE	34634475847
LAURA NASCIMENTO DOS SANTOS	22778157808
MIRIELE LINO DE LIMA	19856505844
MARIA BETHANIA C. DA SILVEIRA	40660171304
ROSANGELA DE JESUS REIS	17520481808
STELLA SMARA PEREIRA	45580941838
THAMIRIS SOUZA SILVA	41367985803
VANESSA MONTEIRO DOURADO	33816102875
SOLANGE JAQUES DE OLIVEIRA	15287281811
CLEIDE MARIA DE SOUZA	27523143881
MARCIA CRISTINA DA SILVA	32181872813
IZABEL NUNES DA SILVA	16689784827-

CEI TEOTÔNIO VILELA I

Nome do Funcionário	CPF
ELAINE DA SILVA RAMOS	31381180892-

1- A importância referente ao pagamento indenizatório estará disponível para saque por 30 dias corridos, com início previsto em 13/04/2021.

2- Os funcionários acima relacionados deverão comparecer em uma Agência do Banco do Brasil, dentro do município de São Paulo, munidos de documento oficial com foto (RG com CPF ou CNH) para realizar o saque do valor da Ordem Bancária.

3- Os casos diversos ao disposto no comunicado e outras dúvidas devem ser tratadas diretamente no setor de Contabilidade da DRE São Mateus pelos telefones 3397-6747 (João) e 3397-6782 (Ivo)

ESPORTES E LAZER

GABINETE DO SECRETÁRIO

ASSESSORIA JURIDICA

6019.2017/0000833-1

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 015/SEME/2021 Termo de Contrato: 007/SEME/2018 Contratante: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME Contratada: Cleanmax Serviços Ltda Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Copiagem Objeto deste Termo: Prorrogação de vigência de prazo contratual e reajuste de preços

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DA SECRETÁRIA

6024.2018/0010353-8 – (MIGRADO - 2014.0.

356.070-2) - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

SAS – SM
NOME DA OSC: OBRA SOCIAL DA PARÓQUIA DE SÃO MATEUS APOSTOLO
NOME FANTASIA: SAICA SÃO MATEUS III
TIPOLOGIA: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes
EDITAL: 024/SMADS/2015
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO: 6024.2018/0010353-8 – (2014.0.356.070-2-migrado)
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 187/SMADS/2015
NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Kelly Rodrigues Melatti
RF DO GESTOR DA PARCERIA: 777.809-1
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 16/01/2020

Fica por esta NOTIFICADA a OSC acima qualificada, nos termos do artigo 113 da Portaria 55/SMADS/2017, que, considerando o Parecer Técnico Conclusivo do Gestor da Parceria - que após análise dos documentos da parceria descrita na inicial – Prestação de Contas Final - nos termos do artigo 133 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019, concluiu que houve cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho e não houve evidência de irregularidades; a Comissão de Monitoramento e Avaliação legalmente designada – conforme publicação no DOC de 21/01/2020, página 51 -, após análise do Parecer Técnico Conclusivo do Gestor da Parceria – Prestação de Contas Final referente ao período de 01/09/2015 a 31/08/2020 e, nos termos do artigo 135 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019, deliberou pela:

APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
Nos casos das deliberações “APROVAÇÃO COM RESSALVAS” ou “REJEIÇÃO”, a OSC poderá:

a) Apresentar recurso, no prazo de 10 (dez) dias úteis, ao Supervisor da SAS.

b) Sanar as irregularidades ou cumprir a obrigação no prazo de 30 (trinta) dias úteis.
São Paulo, 06 de abril de 2021.
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Denise Batista da Silva – RF 823.533-3 - Titular
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rosana Duru Silvério – RF 535.402-1 - Titular
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Moacyr Yassou Uehara – RF 587.988-1 - Titular
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Karina Damas Pordeus – RF 779.374-0 - Suplente

PROCESSO SEI Nº: 6024.2017/0003161-6 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - MG
NOME DA OSC: Associação Metodista de Ação Social - AMAS
NOME FANTASIA: CCA Amas Vila Medeiros
TIPOLOGIA: Centro para Crianças e Adolescentes
EDITAL: 244/SMADS/17
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 284/SMADS/18
NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Gislany Gonçalves Lourenço - RF 823.524.1
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 15/10/2019
PERÍODO DO RELATÓRIO: Janeiro.20 a junho.20 - 4º. semestre

Fica NOTIFICADA a OSC Associação Metodista de Ação Social - AMAS que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de 29.05.20 delibera pela:

(x) APROVAÇÃO DAS CONTAS Considerações da Comissão de Monitoramento e Avaliação

A Comissão de Monitoramento e Avaliação dentro de sua competência determinada pelo Artigo 111 da I.N 03/18 com redação alterada pela IN 01.SMADS.19, homologa o **registrado na Deliberação e no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Prestação de Contas parcial**, elaborados pelo Gestor da Parceria, conforme responsabilidades imputadas pelo Artigo 110 em especial aos incisos II, III, IV, VI e principalmente o VII e suas alíneas da referida Instrução Normativa. São Paulo, 09 de abril de 2021.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Wilson Carlos S. de Oliveira - RF 519.369.9
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Daniela Barreto Veloso – R.F. 851.003.2
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Eliana Barretto Costa da Silva – R.F. 850.976.0

PROCESSO SEI Nº: 6024.2017/0003161-6 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - MG
NOME DA OSC: Associação Metodista de Ação Social - AMAS
NOME FANTASIA: CCA Amas Vila Medeiros
TIPOLOGIA: Centro para Crianças e Adolescentes
EDITAL: 244/SMADS/17
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 284/SMADS/18
NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Gislany Gonçalves Lourenço - RF. 823.524.1
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 07.08.20
PERÍODO DO RELATÓRIO: Julho.20 a dezembro.20 - 5º. semestre

Fica NOTIFICADA a OSC Associação Metodista de Ação Social - AMAS que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de 29.05.20 delibera pela:

(x) APROVAÇÃO DAS CONTAS Considerações da Comissão de Monitoramento e Avaliação

A Comissão de Monitoramento e Avaliação dentro de sua competência determinada pelo Artigo 111 da I.N 03/18 com redação alterada pela IN 01.SMADS.19, homologa o **registrado na Deliberação e no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Prestação de Contas parcial**, elaborados pelo Gestor da Parceria, conforme responsabilidades imputadas pelo Artigo 110 em especial aos incisos II, III, IV, VI e principalmente o VII e suas alíneas da referida Instrução Normativa. São Paulo, 09 de abril de 2021.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Wilson Carlos S. de Oliveira - RF. 519.369.9
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Daniela Barreto Veloso – R.F. 851.003.2
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Eliana Barretto Costa da Silva – R.F. 850.976.0

6024.2021/0001209-0

A vista do contido no presente administrativo, em especial das manifestações da SAS Penha (042023007/042023501, Coordenação de Gestão de Parcerias (042028957) e Coordenadoria Jurídica (042101162), que acolho, **TORNO DESERTO** o procedimento de chamamento público regido pelo Edital nº 055/SMADS/2021, cujo objeto é a instalação do serviço socioassistencial “Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes”, com oferecimento de 15 vagas, em área de abrangência dos distritos Cangaíba, Penha, Vila Matilde e Arthur Alvim, em razão da ausência de proponentes para o serviço.

6024.2020/0004781-0

A vista dos dados e informações constantes deste processo, especialmente pela manifestação da SAS Ipiranga (041906418), da Coordenação de Gestão de Parcerias (041924037) e Coordenadoria Jurídica (042105425) que acolho, **AUTORIZO** o aditamento do Termo de Colaboração nº 102/SMADS/2020, firmado entre a municipalidade e a organização OSC UNAS – UNIÃO DE NÚCLEOS, ASSOCIAÇÕES DOS MORADORES DE HELIÓPOLIS E REGIÃO, inscrita no CNPJ nº. 38.883.72/0001-40, cujo objeto é a prestação do Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – MSE/MA, com capacidade de atendimento de 90 vagas, no Distrito Sacomã, sob supervisão SAS Ipiranga, para fazer nele constar:

Fica ACRESCIDO o valor de R\$ 904,16 referente as despesas com locação de imóvel, totalizando para essa despesa do valor mensal de R\$ 4.904,16;

Fica REDUZIDO o valor de R\$ 5,23 referente as despesas com IPTU, totalizando para essa despesa do valor mensal de R\$ 505,15.

O valor de repasse mensal para a execução do serviço perfaz R\$ 61.801,62, valor atualizado pela Portaria 001/SMADS/2020;

Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.

AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício financeiro, onerando a dotação orçamentária nº. 93.10.08.42.3013.6.226.3.3.50.39.00.00, através da Nota de Reserva nº 23.586/2021

6024.2021/0000761-5

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do posicionamento técnico dos setores competentes (041093524, 041359336 e 041939130), bem como da Coordenadoria Jurídica (042094191) desta Pasta, que acolho, **AUTORIZO**, com fundamento no art. 30, inc. VI, da Lei Federal nº 13.019/14 e no art. 30, inc. IV, do Decreto Municipal nº 57.575/16, sob condição, de que, nos termos estabelecidos por CAF/CEM, sejam finalizadas as obras de responsabilidade da OSC devendo ser realizadas no prazo de noventa dias: adequação de banheiro acessível; pintura interna e externa; de responsabilidade da OSC, devendo ser realizadas no prazo de cento e vinte dias: adequação de rampa existente com corrimão de duas alturas e inclinação ideal, a celebração de Termo de Colaboração com a organização social Sociedade Santos Mártires, inscrita no CNPJ nº 60.731.569/0001-59, cujo objeto é a prestação do Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio, com o oferecimento de 1000 atendimentos, no Distrito Jardim Ângela, sob supervisão da SAS M’Boi Mirim, pelo valor do repasse mensal de R\$ 69.903,87, incluído o valor de locação (R\$ 3.575,70) e isenção de IPTU, para organização sem isenção de cota patronal. A vigência da parceria será de 05 (cinco) anos (de 01.05.2021 a 30.04.2026).

Em cumprimento ao art. 32, §1º, da Lei Federal nº 13.019/14 e ao art. 32, §1º, do Decreto Municipal nº 57.575/16, faço publicar o seguinte EXTRATO DE JUSTIFICATIVA para a ausência de realização de chamamento público: “Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio, com o oferecimento de 1000 atendimentos, no Distrito M’Boi Mirim, sob supervisão da SAS M’Boi Mirim; organização social Sociedade Santos Mártires, inscrita no CNPJ nº 60.731.569/0001-59, devidamente cadastrada em SMADS, com expertise para a prestação dos serviços assistenciais objeto do termo de colaboração; vigência de 5 anos; fundamento: art. 30, inc. VI, da Lei Federal nº 13.019/14 e no art. 30, inc. IV, do Decreto Municipal nº 57.575/16; impossibilidade de interrupção do serviço no território.

Nos termos do disposto no art. 32, parágrafo segundo do Decreto nº 57.575/2016, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para impugnação da justificativa constante no item II deste despacho, a qual poderá ser protocolada no Setor de Expediente da SMADS, situada na Rua Lúber Badaró, 561/569.

AUTORIZO, outrossim, o empenho de recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.244.3023.4.309.3.3.50.39.00.00, através da Nota de Reserva nº 23.641/2021.

Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Sra. Juliana Cardoso de Lima, portadora do RF nº 858.864-3, será a gestora desta parceria, sendo sua substituta a Sra. Taline Santos de Jesus Cerqueira, portadora do R.F. nº 851.011.3.

Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

a) Vanessa Helvecio, portadora do R.F. nº 823.610.1– titular;
b) Elaine Maria Grangeiro Almeida, portadora do R.F. nº 788.654.3– titular;
c) Marlene Alves Teixeira Ribeiro da Silva, portador do R.F. nº 510.005.4– titular;
d) Maria Do Carmo Cruz Oizumi, portadora do R.F. nº 601.920.0– suplente.

6024.2020/0007745-0

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção (036122917), acolhido pela SAS Mooca (037983699), bem como da Coordenadoria Jurídica (042122288) desta Pasta, que acolho, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, **HOMOLOGO** o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 222/SMADS/2020 e **AUTORIZO**, sob a condição de que, nos termos estabelecidos pela Coordenação de Engenharia e Manutenção, sejam finalizadas as obras de responsabilidade da OSC: tratamento anticorrosão para a estrutura metálica da escada, assim como a própria escada; demolição de parede de Drywall e reconstrução com tijolos maciços ou bloco estrutural; adaptação de banheiros; adequação de rampa na entrada; instalação de puxadores nas portas danificadas; reparação de paredes de Drywall danificadas e execução de pintura geral no imóvel; providência do AVCB/CLCB do imóvel; reparação de parede Drywall danificada na lavanderia; reparação de revestimentos danificados nos banheiros do piso superior, no corredor do térreo e no rodapé; realização de limpeza de grelhas, sob pena de aplicação das sanções legais e regulamentares cabíveis, a celebração, a partir do dia 26/04/2021, de Termo de Colaboração com a organização social COORDENAÇÃO REGIONAL DAS OBRAS DE PROMOÇÃO HUMANA – CROPH, inscrita no CNPJ nº 43.473.487/0001-32, cujo objeto é a prestação Serviço de Instituição de Longa Permanência para Idosos, com capacidade de atendimento de 30 pessoas, no Distrito de Mooca, com abrangência regional da Subprefeitura da Mooca, sob supervisão SAS Mooca, pelo valor do repasse mensal de R\$ 89.747,83, para organização com isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 01/SMADS/2020), com a necessidade de concessão de verba de implantação no valor de R\$ 89.747,83. A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses.

AUTORIZO, outrossim, o empenho de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício, onerando-se a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.241.3007.6.154.3.3.50.39.00.00, através da Nota de Reserva nº 20.492.

A concessão da Verba de Implantação, de valor máximo de R\$ 89.747,83, fica condicionada à formalização de requerimento específico dirigido à Supervisão de Assistência Social - SAS, detalhando a forma de utilização do recurso conforme disposto no art. 106, parágrafo 2º da Instrução Normativa nº